

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 115 /2007

Goiânia, 14 de novembro de 2007.

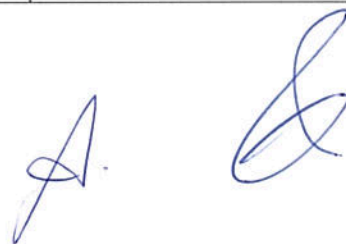
O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- O processo seletivo de Projetos de incentivo à Vigilância e Prevenção de Violência e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz – Edital nº 01 de 14/09/07, e referentes à Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos não Transmissíveis com ênfase na atividade física – Edital nº 02 de 14/09/07;*
- 2- Que os municípios especificados abaixo foram contemplados com recursos orçamentários do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde / TFVS, a serem repassados fundo a fundo, em parcela única; e*
- 3- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde do município em questão.*

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM os Projetos do Estado de Goiás e dos municípios conforme abaixo especificados:*

<i>Edital nº 01 de 14/09/07</i>	<i>MUNICÍPIOS</i>
<i>Projeto de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz</i>	<i>01- Estado de Goiás</i>
	<i>02- Abadiânia</i>
	<i>03- Cristalina</i>
<i>Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</i>	<i>04- Goiânia.</i>



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação resolução nº 115/2007 CIB

<i>Edital nº 02 de 14/09/2007</i>	<i>MUNICÍPIOS</i>
<i>Projeto de Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos não Transmissíveis com ênfase na atividade física</i>	<i>01- Aloândia 02- Aparecida do Rio Doce 03- Edealina 04- Firminópolis 05- Goiânia 06- Guapó 07- Palminópolis 08- Piracanjuba 09- Pontalina 10- São Luiz de Montes Belos</i>
<i>Valor RS 40.000,00 (quarenta mil reais)</i>	

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

*Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTANTE MUNICIPAL

*Rodrigo César Faleiro de Laeerdá
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB*